

**ATA N.º 1/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA  
NO DIA CATORZE DE JANEIRO DE DOIS  
MIL E VINTE.**

----- Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- O Senhor Presidente saudou todos os Membros do Executivo e desejou um ano com muito sucesso, muita felicidade e, principalmente, com muita saúde.-----

----- O Senhor Presidente comunicou que foi disponibilizado na plataforma informática, a 18.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano de 2019.-----

----- Não foi possível apresentar o resumo diário de tesouraria, dada a impossibilidade de efetuar algumas operações contabilísticas. O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da DTI, Dr. Agostinho Soares, que informou estarem a trabalhar conjuntamente com a empresa responsável pelas aplicações informáticas contabilísticas – Medidata – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A., para tentar solucionar alguns problemas que surgiram aquando da migração dos dados, resultado dos imperativos legais, com a passagem do POCAL para o SNC-AP. Devido a esses constrangimentos, não é possível realizar algumas operações contabilísticas, como por exemplo, o resumo diário de tesouraria, cabimentos, entre outras.-----

----- O Senhor Presidente informou que a Senhora Arquiteta Cláudia Montenegro, deixou de prestar funções como Chefe da DPGT a 01.01.2020 e assumiu novas funções

no Município de Vila Nova de Gaia, tendo sido substituída pelo Senhor Arquiteto João Mesquita.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista disse que o PART poderá ser alvo de alguns ajustamentos, devido a legislação recente, que poderá implicar alterações às medidas aprovadas para 2020, devido à criação de tarifários especiais para pessoas com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, bem como, de eventuais ajustes nos horários dos transportes que ligam o Terminal Rodoviário de Amarante à Estação de Vila Meã.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães apelou para o bom senso por parte da transportadora que assegura essa ligação porque, por vezes, devido a ligeiros atrasos dos comboios provenientes do Porto, os passageiros não conseguem vir no autocarro. Alertou ainda para que seja solicitado junto da CP, a instalação de uma máquina de venda automática de bilhetes na estação de Vila Meã.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista comprometeu-se a sensibilizar a empresa responsável pelo transporte para ajustar os horários e apelar ao bom senso dos seus colaboradores. Disse, ainda, que solicitará à CP para colocar uma máquina de venda automática de bilhetes na estação de Vila Meã.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães questionou quanto ao início das obras de reabilitação das piscinas de Vila Meã. Acrescentou que o não funcionamento em pleno está a causar algum transtorno aos utentes, fazendo com que, muitos deles, se desloquem a outras piscinas dos municípios limítrofes.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que as obras estão englobadas numa candidatura no âmbito da eficiência energética. Contudo, a entidade que tutela o programa solicitou esclarecimentos adicionais de forma pormenorizada, o que obrigou a que entidade responsável pela elaboração do projeto tenha feito todas as peças. O Senhor Presidente disse que logo que a candidatura seja aprovada, iniciar-se-ão as obras de imediato.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães perguntou quando terão início as obras do Quartel da GNR de Vila Meã e se houve avanços desde a última discussão sobre o assunto. Questionou se o Senhor Presidente insistiu perante o atual Governo.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não houve avanços e conforme mencionou em reuniões anteriores, aguarda por instruções da tutela, para poder avançar com o projeto. Referiu ainda que não intercedeu junto do atual Governo sobre o assunto, mas

que o fará oportunamente, dando conhecimento aos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente lembrou que continua a aguardar por um rol de informações que solicitaram anteriormente.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que diligenciará para que seja prestada toda a informação solicitada.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou o motivo para a retirada da casa do Pai Natal junto do edifício dos Paços do Concelho, antes do dia de Natal.-----

----- O Senhor Presidente respondeu desconhecer a data da sua retirada, mas logo que se inteire sobre o assunto, comunicará aos Senhores Vereadores do Partido Socialista.---

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que a Associação Desportiva de Amarante (ADA) emitiu um comunicado sobre o cancelamento da Meia Maratona António Pinto, e perguntou se o Senhor Presidente possui informações adicionais, bem como se o Município está envolvido ou se foi uma decisão unilateral da ADA.-----

----- O Senhor Presidente referiu que só teve conhecimento do comunicado da ADA ao início da manhã. Acrescentou que tem vindo a aumentar gradualmente a rúbrica referente ao apoio ao movimento associativo da área do desporto, que era de 280.000,00€, e, atualmente, ronda os 400.000,00€. Acredita que a rúbrica não sofrerá aumentos, mas deverá ser objeto de plafonamento. Mencionou que as associações deverão procurar apoios complementares, devendo estas tentar encontrar outros parceiros. No caso em concreto, o apoio financeiro do ano anterior foi 20.000,00€. Para este ano, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Desporto, foi proposto a redução de 10%, cifrando-se o apoio nos 18.000,00€, conjuntamente com todo o apoio suplementar e mediante a celebração de um contrato-programa. Informou que a decisão foi previamente comunicada à ADA. O Senhor Presidente lembrou que esta política de redução tem vindo a ser transmitida às diversas associações desportivas do Município.-----

----- O Senhor Presidente convidou os membros do Executivo para estarem presentes no XV Encontro de Cantadores de Janeiras e na cerimónia de apresentação da marca “Amarante”, que acontecem nos próximos dias 18 e 23 de janeiro, respetivamente.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães informou que, durante a apresentação da marca “Amarante”, será apresentada a publicação denominada de “Made”, tendo entregue um exemplar da mesma ao Executivo. Solicitou, ainda, a

colaboração dos Senhores Vereadores do Partido Socialista na participação de uma reunião com uma consultora, para elaborar um diagnóstico sobre o setor empresarial de Amarante.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- O Senhor Coronel Artur Freitas congratulou-se com os esforços desenvolvidos pelo Município, para tentar encontrar uma solução que permita o acesso dos veículos dos fornecedores ao talho, sito na Rua Cândido dos Reis. Manifestou o seu desagrado pelo ruído excessivo proveniente do Bar das Tílias, nas noites de sexta-feira e de sábado, e apesar de contactar constantemente a GNR, solicitou ao Senhor Presidente que diligencie para que se cumpra a legislação e lembrou que o Município de Amarante é a entidade competente para fiscalizar essa matéria.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 1/2020 – **Acerto dos protocolos da Ação Social Escolar entre o Município de Amarante e as Entidades Parceiras** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 10420/2019/12/20).-----

“I

Pela deliberação n.º 463/2019, em reunião havida a 17 de setembro, esta Câmara Municipal aprovou o mapa acompanhado de proposta e respetivas minutas de protocolos inseridos no âmbito da Ação Social Escolar, a celebrar com entidades parceiras naquela melhor identificadas, para o ano letivo 2019/2020.

II

No clausulado do(s) protocolo(s), mais concretamente na Cláusula II, encontra-se prevista a possibilidade de revisão do valor protocolado em setembro de 2019, em resultado da avaliação do número de alunos subsidiados e outras despesas justificadas, sendo ademais por precaução cabimentado um valor previsional da despesa a afetar a esta concreta componente.

Esta avaliação ocorre no final do 1.º e 2.º períodos letivos e é decorrente da execução daqueles mesmos protocolos.

III

Assim, verifica-se a necessidade de se proceder a um reforço do cabimento das verbas inicialmente atribuídas às entidades protocoladas cuja fórmula de cálculo consta do mapa anexo, a saber:

- União de Freguesias de Freixo de Cima e Baixo – 702,89€;
- Junta de Freguesia de Fridão – 158,03€;
- Junta de Freguesia de Telões – 455,07€;
- União de Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – 1 437,99€;
- União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo, Madalena, Cepelos e Gatão) – 136,14€;
- Junta de Freguesia da Lomba – 637,42€;
- Junta de Freguesia de Lufrei – 17,73€;
- Junta de Freguesia de Mancelos – 142,27€;
- Junta de Freguesia de Salvador do Monte – 106,39€;
- Junta de Freguesia de Gondar – 10,74€;
- Junta de Freguesia de Vila Meã – 586,05€;
- Junta de Freguesia de Figueiró – 156,32€;
- Junta de Freguesia de Travanca – 46,20€;
- Junta de Freguesia de Fregim – 64,45€;
- Centro Social de Jazente – 35,46€;
- Aprimarante – 146,10€;
- Associação de Pais de Real – 837,98€;
- Bem Estar – 10,74€;
- Associação Humanitária de Santiago – 177,55€;

#### IV

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, em conjugação com as alíneas d) e h), do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12/9 e artigo 5.º, n.º 1 por força do artigo 5.º - B, todos do Código dos Contratos Públicos,

PROPONHO que a Exma. Câmara aprove a transferência da verba global de 5.865,52€ para as entidades referidas em III e nos termos do correspondente mapa de cálculo anexo, onde se mostra

liquidada a atualização das prestações mensais dos protocolos em execução, a produzir efeitos a este mês de janeiro.

A presente despesa tem dotação suficiente na rubrica das *GOP'S* 2019-A/24.

Paços do Município de Amarante, 3 de janeiro de 2020.

*O Vereador,*

*(com competências delegadas e subdelegadas na área da Educação)*

*António Ribeiro”*

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que, na reunião havida a 17.09.2019, os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, porque a proposta e o respetivo anexo não estavam devidamente fundamentados. Entretanto o Senhor Presidente prestou todos os esclarecimentos solicitados. Considerando que votaram contra a proposta inicial e apesar de nada terem contra a presente proposta, por coerência, os Senhores Vereadores do Partido Socialista consideram que não poderão votar favoravelmente.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro, de 03 de janeiro de 2020, e agir em conformidade.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos dos fundamentos invocados durante a discussão, bem como em anteriores reuniões sobre o mesmo assunto.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 2/2020 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 10333/2019/12/17).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS, de 17 e 22 de dezembro de 2019, e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 3/2020 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 108/2020/01/07).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS, de 07 e 08 de janeiro de 2020, e da proposta da

Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 4/2020 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Restituição do valor em prestações – (Registo n.º 32370/2019/12/11).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido para restituição do valor de 151,84€ em 5 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, no montante de 30,37€ (trinta euros e trinta e sete cêntimos) cada, com início em janeiro de 2020, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS, de 19 e 22 de dezembro de 2019, e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 25 de dezembro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 5/2020 – **Subsídio ao Arrendamento** – Cessação de processo – (Registo n.º 119/2020/01/08).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, cessar o processo, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS, e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, ambos de 08 de janeiro de 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CULTURA** – Deliberação n.º 6/2020 – **Cedência temporária de obras à Fundação Eng.º António de Almeida** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 32288/2019/12/10).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente referiu que na presente Ordem do Dia existe um grande número de assuntos para ratificação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente, e lembrou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista “*não são vereadores da ratificação, mas sim, vereadores da decisão*”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 20 de dezembro de 2019.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 7/2020 – **Aquisição de dois veículos pesados para limpeza urbana e de um veículo para lavagem de contentores de Resíduos Sólidos Urbanos** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 7066/2019/08/27).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 18 de dezembro de 2019.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 8/2020 – **Construção do Pavilhão Desportivo da E.B. 2,3 Amadeo de Souza-Cardoso** – Autorização da submissão das

peças do procedimento; Autorização da prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Ratificação dos despachos do Senhor Presidente da Câmara – Aprovação da lista de erros e omissões – (Registo n.º 9198/2018/09/26).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, de 23 e 26 de dezembro de 2019. Mais deliberou a Câmara:

- a) Aprovar expressamente os erros e omissões invocados pelos interessados e aceites/propostos pelos projetistas, nos termos do artigo 50.º, n.º 5, alínea b), do CCP;
- b) Rejeitar expressamente todos os demais erros e omissões invocados pelos interessados e não aceites pelos projetistas, nos termos do artigo 50.º, n.º 5, alínea b), do CCP;
- c) Alterar o preço base do procedimento, fixando-o em 998.000,00€ (novecentos e noventa e oito mil euros), IVA excluído, e atualizar o respetivo mapa de quantidades na plataforma [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt);
- d) Prorrogar em mais 10 (dez) dias o prazo de entrega de propostas, de acordo com o disposto 64.º, n.º 1, do CCP, por se afigurar proporcional e ser garante do pendor concorrencial a emprestar ao processo.-----

----- **EMPREITADAS – Deliberação n.º 9/2020 – Reabilitação do Cine-Teatro de Amarante** – (Registo n.º 29048/2019/11/06).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se a empreitada está a decorrer de acordo com o programado.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a obra está ligeiramente atrasada, devido às recentes intempéries, mas julga que conseguirão recuperar e cumprir os prazos definidos. Acrescentou que brevemente reunirá com o empreiteiro, para fazer um ponto de situação.-----

----- Atentos os pareceres técnicos da DTP de 06 de dezembro de 2019, da DSJF de 02 e 12 de dezembro de 2019, e do DAG, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, A Câmara deliberou, por unanimidade:

- a) Ordenar ao empreiteiro que execute os trabalhos complementares relativos à plataforma de Carga Monta Pianos MP (2 pisos, 2 aces.) 1 x 3000 kg, incluindo:
  - Fornecimento de guias, ferragens a instalar na caixa da plataforma;

- Fornecimento e montagem da instalação elétrica de iluminação e tomada de uso geral no poço da caixa do ascensor;
- Fornecimento e montagem dos equipamentos elétricos de comando e controlo, placas de chamada nos patamares, sinalizadores, incluindo ligações cj. 1,00”, nos termos do artigo 370.º, n.ºs 1 e 2, do CCP,
- b) Que, seja ao adjudicatário imputando o suporte de 50% do valor dos trabalhos, nos termos do artigo 378.º, n.º 3, do CCP e artigo 22.º, n.ºs 6 a 8 do Caderno de Encargos do procedimento de formação do contrato;
- c) Que seja o adjudicatário notificado, por escrito, e nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 371.º, do CCP, da decisão tomada para que, no prazo de 10 dias, se pronuncie sobre a mesma.-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** – Deliberação n.º 10/2020 – **Parque de Lazer da Envolvente à Igreja e Cemitério de Figueiró (Santiago)** – Aprovação do estudo prévio do projeto de arquitetura paisagística – (Registo n.º 31858/2019/12/06).-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da DTP, Eng.º Miguel Gomes, que fez uma breve apresentação sobre o estudo prévio, tendo esclarecido as dúvidas suscitadas.-----

----- O Senhor Presidente referiu que as obras serão desenvolvidas de forma faseada, algo que já foi previamente articulado com as juntas de freguesias envolvidas. Numa primeira fase, o objetivo passa pelo modelamento do terreno, havendo já algumas entidades interessadas em depositar terras no local de forma gratuita. Estima que esta primeira fase decorra durante o corrente ano. Concluída essa etapa, o local ficará com um aspeto completamente diferente e melhorado, passando-se à plantação de árvores autóctones. Disse que o espaço servirá de palco para a realização de eventos, terá um bom parque de estacionamento, e prevê uma área para uma eventual ampliação do cemitério.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que a área de intervenção envolve uma ampla zona verde, questionou quais as medidas ambientais associadas.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a zona a intervencionar tem água em abundância, a qual será aproveitada para rega, através de técnicas e equipamentos sustentáveis, as árvores a plantar são autóctones e o solo será coberto com prado, a iluminação e energias utilizadas serão provenientes de fontes de energia renováveis.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente referiu que o Senhor Presidente mencionou que as obras serão para ser feitas de forma faseada, apesar de constar do estudo prévio que a obra será dividida em duas fases, bem como a calendarização. Deduz que haja um novo faseamento.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, numa primeira fase, o objetivo passa pelo modelamento do terreno e definição dos percursos pedonais, permitindo uma boa drenagem. Estima que os Serviços tenham uma grande intervenção neste processo, conseguindo realizar a obra a custos reduzidos, com bom senso.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que o estudo prévio prevê o faseamento em duas fases, o que não corresponde àquilo que o Senhor Presidente mencionou, porque, de acordo com este planeamento, terá de lançá-lo a concurso e ficará com um “problema financeiro em mãos”. Defendeu que o novo planeamento deverá ser vertido no projeto e na sua calendarização.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o planeamento será cumprido. Salvaguardou que a primeira fase poderá demorar um mês ou um ano, depende de vários fatores, mas ambas as fases serão concretizadas, algumas pela equipa interna, outras por entidades externas, com bom senso, optando pela melhor opção caso a caso.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou se o estudo prévio do projeto de arquitetura paisagística em apreço é para ser cumprido.-----

----- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto estudo prévio do projeto de arquitetura paisagística, relativo ao “Parque de Lazer da Envolvente à Igreja e Cemitério de Figueiró (Santiago)”, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DTP, de 03 de janeiro de 2020, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 11/2020 – **Inventário IV trimestre 2019** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 63/2020/01/06).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 06 de janeiro de 2020.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 12/2020 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Corte de árvores – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 10395/2019/12/19).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 19 de dezembro de 2019.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 13/2020 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – VIII Amarante *Christmas Trail* – Requerente: Associação Desportiva de Amarante – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 32157/2019/12/17).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 18 de dezembro de 2019.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 14/2020 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Travessia na Ponte de São Gonçalo até à entrada Hotel da Calçada – Requerente: Marcelo Melo – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 32650/2019/12/12).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 20 de dezembro de 2019.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 15/2020 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Substituição de caixa multibanco – Requerente: Urbanos – Supply Chain, S.A. – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 32828/2019/12/16).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 03 de janeiro de 2020.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – Deliberação n.º 16/2020 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas** – Utilização do auditório da Casa da Portela – Requerente: Amarante Futebol Clube – (Registo n.º 97/2020/01/02).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 26,87€ (vinte e seis euros e oitenta e sete centimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DEJD, de 02 de janeiro de 2020, e da proposta do Senhor Vereador António Ribeiro, de 03 de janeiro de 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 17/2020 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara –

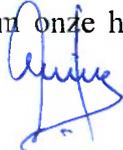
Requerente: Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão – Local: Rua da Igreja, Freguesia de Vila Chã do Marão – Proc. n.º 321/2019 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 23 de dezembro de 2019.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 18/2020 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fridão – Local: Rua de S. Faustino, Freguesia de Fridão – Proc. n.º 3/2020 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 447,29€ (quatrocentos e quarenta e sete euros e vinte e nove cêntimos), nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, ambos de 09 de janeiro de 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----



